

PORTRARIA-SEI Nº 105 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designação de Fiscal de Contrato

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A - CEASA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa, e,

CONSIDERANDO, o processo Eletrônico 03110004.002915/2022-48, que deu origem ao Termo de Contrato 36/2023 (21025947);

RESOLVE:

DESIGNAR a Sra. **DAIANE DANTAS RAMOS**, com matrícula de nº 1**.***-2, e, em suas ausências e/ou impedimentos, a Sra. **EDNARA MARIANO DA SILVA ÂNGELO**, com matrícula de nº 2**.***-0, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 36/2023 (21025947), junto à Empresa **ASET ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.568.450/0001-00**, outorgando-lhe, para tanto, as prerrogativas de inquirir, analisar processos, observar a formalização processual, acessar os documentos nos setores relativos ao contrato, formalizar contato junto à Contratada com vistas a esclarecimentos pertinentes à execução dos serviços contratados, acionar a Coordenadoria Jurídica deste órgão para fins de notificação da Contratada em caso de inadimplência contratual, bem como emitir documentos solicitando ou sugerindo a adoção de providências.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Respeitosamente,

Natal/RN, *data da assinatura eletrônica.*

(assinado eletronicamente)
MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO
Diretor-Presidente da CEASA/RN



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO registrado(a) civilmente como MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO - Matr. 248666-0, Diretor Presidente**, em 12/11/2025, às 22:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37585171** e o código CRC **E805A72B**.